

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ nº 10.753.164/0001-43**

**NIRE 35.300.367.308**

**CVM nº 310**

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM**

**13 DE SETEMBRO DE 2022**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 13 de setembro 2022, às 11:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 212ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), Instrução da CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei nº 11.076"), na Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 ("Lei 14.430"), e conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso "I" do artigo 15, ambos do Estatuto Social da Companhia.
- 6. Deliberações:** Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:

  - (i)** a Emissão será realizada em série única;
  - (ii)** serão emitidos 110.000 (cento e dez mil) CRA;

(iii) os CRA terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão;

(iv) o valor total da Emissão será de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), na data de emissão;

(v) os CRA não contarão com constituição de garantias;

(vi) os CRA serão lastreados em Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, emitido pela FS Infraestrutura S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.435.681/0001-84 (“CDCA”);

(vii) O CDCA contará com as seguintes garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Garantia fidejussória na modalidade aval; e (iii) Alienação fiduciária de vagões.

(viii) a Emissão terá como coordenador líder o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.588.111/0001-03, (“Coordenador Líder”);

(ix) os CRA serão objetos de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme;

(x) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional, à vista e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);

(xi) os CRA farão jus à remuneração equivalente a juros remuneratórios a ser definido de acordo com o procedimento de *Bookbuilding*, limitado a maior taxa entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de agosto de 2028 (“NTN-B 28”), no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de *spread* de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; e (ii) 7,85% (sete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado dos CRA desde a primeira data de integralização ou desde a última data de pagamento da remuneração dos CRA, conforme o caso, até a data de pagamento da remuneração dos CRA imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada período de capitalização dos CRA, obedecida a fórmula prevista no CDCA (“Remuneração dos CRA”). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento ao CDCA, sem a necessidade de aprovação societária adicional da Companhia e/ou de aprovação dos titulares dos CRA;

(xii) o valor nominal unitário dos CRA ou saldo do valor nominal unitário dos CRA, conforme aplicável, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA;

(xiii) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e da Resolução CVM 60/21;

(xiv) todas as demais condições da Emissão constarão no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 212ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela FS Infraestrutura S.A.*” a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”).

7. **Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Mentene Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

DocuSigned by:  
*Cristian de Almeida Fumagalli*  
B010F335E735436...  
Cristian de Almeida Fumagalli  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
*João Carlos Silva de Lêdo Filho*  
6F93E4E9D37F443...  
João Carlos Silva de Ledo Filho  
Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:  
*Milton Scatolini Menten*  
B010F335E735436...  
Milton Scatolini Menten  
Diretor Presidente

DocuSigned by:  
*Cristian de Almeida Fumagalli*  
B010F335E735436...  
Cristian de Almeida Fumagalli  
Diretor de Relação com Investidores